



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer que o Projeto de Lei 37/2019, seja desapensado do PL 571/2011, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei 37/2019, seja desapensado do PL 571/2011, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratar de matéria idêntica ou correlata.

JUSTIFICATIVA

A razão da tramitação em separado do projeto de Lei 37/2019 é que altera pontualmente dispositivos de lei com efeitos práticos, estabelece regras para a condução de veículo automotor por menor acompanhado dos pais, portanto não possui relação com o projeto apensado que trás a ideia de emancipação.

Com base no exposto e tendo em vista a real necessidade de um projeto lei que trará inequívocos benefícios aos brasileiros, requer do desapensamento do Projeto de Lei 37/2019, por não atender os requisitos do art. 142 do RICD.

Sala das Sessões, de junho de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF